

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 49/2025

2. Descrição da necessidade

2.1- O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região enfrenta atualmente um **problema estrutural e operacional claramente definido: a ausência de infraestrutura própria e de equipe qualificada para atender às demandas contínuas de comunicação visual institucional.**

2.2- Essa deficiência compromete diretamente a capacidade do Tribunal de executar, de forma eficaz, ações de divulgação, sinalização e fortalecimento da identidade visual — elementos indispensáveis ao cumprimento de sua missão institucional.

2.3- O Regional **não possui equipamentos especializados** para a produção de materiais gráficos e visuais — tais como impressoras para lona, vinil adesivo, vinil perfurado, acrílico, materiais fumê, nem painéis eletrônicos (ex.: painéis de LED). Soma-se a isso a **falta de servidores ou terceirizados capacitados tecnicamente** para operar tais equipamentos ou desenvolver soluções visuais com padrão profissional.

2.4- Essa carência impede a produção interna de peças necessárias para a sinalização de ambientes, ambientação de eventos, campanhas informativas e materiais institucionais diversos. Isso inclui, por exemplo, cerimônias de posse, entrega de comendas, campanhas educativas e ações de comunicação com o público externo e interno.

2.5- A atual alternativa adotada pelo Tribunal tem sido a **contratação pontual e fragmentada de empresas especializadas**, mediante processos isolados sempre que surge uma nova demanda. Esse modelo traz diversos **riscos concretos à eficiência, à continuidade e à imagem institucional**, dentre os quais se destacam:

2.5.1- Interrupção na execução de campanhas e eventos institucionais, devido a prazos licitatórios ou indisponibilidade de fornecedor;

2.5.2- Inconsistência na identidade visual institucional, comprometendo a uniformidade e a credibilidade da comunicação;

2.5.3- Ausência de sinalização adequada em unidades e eventos, gerando transtornos logísticos e dificultando o acesso a informações, sobretudo para pessoas com deficiência ou baixo letramento;

2.5.4- Custos operacionais mais elevados, pela falta de planejamento integrado e pela contratação reativa, em vez de estratégica;

2.5.5- Risco de não atendimento a requisitos legais e normativos em ações de divulgação oficial por falta de padronização técnica.

2.6- A comunicação visual é um **instrumento essencial de transparência, acesso à informação, identidade institucional e inclusão**. A inexistência de estrutura para sua execução compromete diretamente:

2.6.1- A **publicidade dos atos da administração pública**, princípio constitucional que exige que as ações do Tribunal sejam visíveis, compreensíveis e acessíveis ao cidadão;

2.6.2- A **efetividade da comunicação com o público interno e externo**, prejudicando o alinhamento institucional e a prestação de serviços;

2.6.3- A **acessibilidade de espaços físicos e informacionais**, em desacordo com as normas de inclusão e com o dever de atender às diversas necessidades dos usuários;

2.6.4- A **imagem pública do TRT da 19ª Região**, reduzindo a percepção de organização, profissionalismo e eficiência da Justiça do Trabalho.

2.7- Diante desse cenário, faz-se imperativa a avaliação de soluções que permitam a superação de uma carência estrutural e operacional identificada, relacionada à necessidade contínua de produção eficiente e padronizada de materiais de comunicação visual. Tal necessidade é legítima, encontra-se devidamente documentada e está alinhada ao interesse público, aos princípios da Administração Pública e à missão institucional do Tribunal, que é garantir uma justiça célere, acessível e transparente nas relações de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Comunicação - TRT19	Kamilla Aysa Silva Barreto Ferraz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para o fornecimento de serviços e materiais gráficos ou eletrônicos, essenciais para atender à demanda de comunicação visual do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, são definidos por padrões de desempenho e qualidade objetivamente estabelecidos, conforme segue:

4.1- Requisitos Gerais de Qualidade e Padronização:

4.1.1- Os serviços de confecção de material de divulgação e identificação a serem fornecidos devem apresentar alta qualidade de impressão digital ou de resolução, no caso de eletrônicos, compatível com a finalidade de comunicação institucional e com as expectativas do público-alvo.

4.1.2- A unidade de medida para as impressões será em metros, e as quantidades estimadas serão as assinaladas nos quadros 1 e 2, inseridas no ponto 7 (atinentes à Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas).

4.1.3- Para materiais em formato eletrônico (e.g., painéis de LED), exige-se alta resolução de pixel pitch, bom contraste, brilho acima de 5 mil nits e taxa de atualização acima de 1.920 Hz, garantindo visibilidade e impacto adequados em ambientes internos e externos.

4.1.4- Os materiais e serviços deverão ser categorizados conforme os códigos do Sistema Integrado de Catálogo de Materiais e Serviços (CATSERV), ou sistema de catalogação oficial da Administração Pública, para fins de padronização e gestão da contratação (serão descritos no Item 7 ;Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas;).

4.2- Características Técnicas Específicas dos Materiais:

Os materiais a serem confeccionados e/ou fornecidos devem possuir as seguintes características técnicas mínimas, adequadas ao seu uso e aplicação:

4.2.1- Lona com impressão digital (440g com acabamento em ilhós): Material em lona vinílica de alta resistência com gramatura de 440g/m², indicada para uso externo e interno. Impressão digital em alta resolução (mínimo de 720dpi), resistente a intempéries (sol e chuva). O acabamento deverá incluir bainha e ilhós metálicos a cada 30 cm para fixação segura.

4.2.2- Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa: Adesivo vinílico branco fosco ou brilho, com impressão digital em alta definição (mínimo de 720dpi), recorte eletrônico e aplicação em superfície previamente definida. Indicado para sinalização e comunicação visual interna e externa. A cola deverá ser permanente e de alta aderência.

4.2.3- Adesivo perfurado com aplicação inclusa: Adesivo perfurado (onewayvision), com microfuros que permitem visualização externa sem obstruir a visão interna. Impressão digital em alta resolução (mínimo 720dpi), indicado para aplicação em superfícies de vidro, especialmente janelas e fachadas. A aplicação deve incluir limpeza prévia da superfície e fixação sem bolhas ou imperfeições.

4.2.4- Acrílico 10mm cortado em CNC laser para aplicação: Chapas de acrílico cristal ou colorido, com espessura de 10mm, cortadas em máquina CNC a laser, permitindo precisão nos detalhes e bordas polidas. O corte poderá ser em formatos personalizados conforme layout. A instalação (aplicação) deverá estar inclusa e utilizarsuportes ou distanciadores adequados.

4.2.5- Película fumê com aplicação inclusa: Película de controle solar com tonalidade fumê, indicada para vidros de ambientes internos e externos. Deve possuir proteção UV e reduzir a incidência de calor e luminosidade. A aplicação deverá ser feita por profissional capacitado, com uso de espátula e solução adequada para evitar bolhas ou dobras.

4.2.6- Placas de PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa: Placas em PVC expandido com 3mm de espessura, resistentes e leves, destinadas à sinalização institucional. Deverão ser adesivadas com vinil impresso e recortado conforme arte fornecida. A instalação deverá contemplar fixação segura em parede (parafusos, fita dupla face industrial ou distanciadores, conforme necessidade).

4.3- Requisitos de Sustentabilidade e Qualidade Ambiental:

4.3.1- Em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à consideração dos impactos ambientais, sociais e econômicos nas contratações públicas (parágrafo único, inciso II), os materiais utilizados na confecção dos itens impressos devem observar critérios de sustentabilidade, elaborados com base em aspectos socioambientais, socioeconômicos e socioculturais, respeitando padrões de qualidade e durabilidade adequados à finalidade institucional.

4.3.2- Para a presente demanda, veda-se o uso de papel reciclado na produção dos materiais gráficos. Esta vedação fundamenta-se em critérios técnicos relacionados à qualidade da impressão e à preservação da legibilidade dos materiais de comunicação institucional.

4.3.2.1- Justificativa Técnica da Vedação: Estudos técnicos e experiências práticas demonstram que papéis reciclados podem apresentar imperfeições como manchas, texturas irregulares, variações de opacidade, absorção desigual de tinta e perda de definição de cores, comprometendo a nitidez das impressões – especialmente em materiais que exigem alta precisão visual, como folders, cartazes e banners.

4.3.2.2- Base em Literatura Técnica: De acordo com o estudo técnico “A influência da escolha do papel na qualidade da impressão offset” (Silva, R. et al., Revista Impressão e Papel, 2019), papéis reciclados apresentam desempenho inferior em parâmetros como fidelidade cromática, contraste e definição de traços, podendo comprometer a aderência da tinta e provocar borrões ou desbotamentos.

4.3.2.3- Relevância para o Interesse Público: Considerando que muitos dos materiais produzidos envolvem conteúdos informativos e educativos relevantes ao interesse público, a preservação da qualidade visual e da legibilidade constitui fator essencial. Assim, a vedação ao uso de papel reciclado se justifica tecnicamente com o objetivo de garantir a eficácia da comunicação institucional.

4.3.3- Ainda que, por razões técnicas devidamente justificadas, não seja viável utilizar papel reciclado em determinados materiais impressos (como folders e cartazes), a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade sempre que tecnicamente possíveis, conforme a Resolução CSJT nº 310/2021 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Administração Pública.

4.3.3.1- Assim, recomenda-se priorizar o uso de substratos recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental para a produção de placas, banners e demais itens de comunicação visual, como PVC expandido reciclado, PETG ou lonas com menor teor de compostos halogenados.

4.3.3.2- Sempre que viável, devem ser utilizadas tintas com baixo impacto ambiental, como tintas à base de água ou eco-solventes, bem como processos de produção que minimizem o consumo de energia e água.

4.3.3.3- Deverá ser prevista a possibilidade de reaproveitamento de peças, modularidade na fixação e recolhimento adequado de resíduos, com preferência para fornecedores que atuem com logística reversa e possuam certificações ambientais reconhecidas.

4.4- Prazos, Locais de Entrega e Condições Operacionais:

4.4.1- O prazo máximo de entrega de cada item deverá ser de cinco dias após o recebimento da Ordem de Serviço específica.

4.4.2- Os materiais deverão ser entregues, no horário das 8h30 às 15h30, na Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, localizada no oitavo andar do Fórum Pontes de Miranda, Avenida da Paz, nº 2076, Centro, Maceió, CEP: 57020-440.

4.4.3- Todas as despesas referentes ao frete e aos demais meios de entrega e/ou instalação dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

4.4.4- No momento da licitação, será exigida amostra de uma peça produzida pelo fornecedor para comprovação do material utilizado e qualidade da impressão (tipo de lona, intensidade das cores, boa visibilidade e definição).

4.4.5- Antes da expedição da ordem de execução, a “boneca” da peça a ser confeccionada deverá ser encaminhada para os e-mails institucionais: alisson.araujo@trt19.jus.br, fabio.barros@trt19.jus.br, ou kamilla.barreto@trt19.jus.br. As especificações de cada peça serão encaminhadas no momento da solicitação do serviço.

4.4.6- A Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) dispõe de um designer gráfico terceirizado, responsável pela criação e encaminhamento das peças (eletrônicas ou para impressão) ao fornecedor contratado. Este serviço de design possui caráter não continuado, em conformidade com o Ato GP n. 7/23, e não faz parte do escopo desta contratação.

4.4.7- Em atenção ao que preconiza o caput do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que todos os itens objetos do contrato são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, e não se enquadram como artigos de luxo.

4.5- Da Subcontratação:

4.5.1- Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar. Tal vedação se fundamenta no Art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes pertinentes ao detalhamento da solução, especificação e justificativas de requisitos da Instrução Normativa

SEGES/ME nº 58/2022, por razões técnicas e operacionais inescusáveis, as quais estão devidamente detalhadas e justificadas nos subitens seguintes.

4.5.2- A vedação à subcontratação justifica-se por razões técnicas, operacionais e de controle de qualidade, uma vez que a contratação envolve a prestação de serviços gráficos e a entrega de materiais institucionais que exigem padrão visual padronizado, precisão técnica, cumprimento de prazos rigorosos e interlocução constante com as áreas demandantes.

4.5.3- A execução direta pela contratada assegura maior controle sobre as etapas do processo de produção, evitando inconsistências no acabamento, desvios de padrão de cor, variações em formatos e falhas na aplicação da identidade visual da instituição.

4.5.4- A subcontratação poderia comprometer a uniformidade e a rastreabilidade dos produtos entregues, dificultando a responsabilização por eventuais defeitos ou inconformidades, além de fragilizar o cumprimento das exigências contratuais relacionadas à qualidade, à segurança da informação e à confidencialidade de documentos institucionais.

4.5.5- Por tais razões, visando garantir a integridade do serviço prestado, a qualidade do material produzido e a segurança institucional, a vedação à subcontratação é medida necessária e proporcional no âmbito desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

Estas são as Soluções de Comunicação Visual Disponíveis no Mercado:

5.1- Para sinalização interna:

-Placas de identificação: Fabricadas em acrílico, metal ou madeira, são utilizadas para identificar salas, setores e áreas (ex.: Varas do Trabalho, Estacionamento, Casa Verde, Espaço Verde).

-Adesivos: Aplicáveis em janelas, paredes e pisos, úteis em campanhas e ações específicas.

-Displays digitais: Telas que exibem informações dinâmicas, como horários, avisos e mapas.

5.2- Para comunicação visual em eventos:

-Faixas e banners: Impressos em lona ou tecido, ideais para sinalização e divulgação externa.

-Painéis de LED: Exibem informações em tempo real, como programação de eventos.

-Materiais gráficos: Flyers, folders, cartazes e programas impressos voltados à divulgação.

5.3- As Soluções encontradas no mercado para atender a demanda:

5.3.1- Agências de comunicação visual: Fornecem soluções completas, do planejamento à execução.

5.3.2- Gráficas: Produzem materiais impressos personalizados sob demanda.

5.3.3- Fornecedores de tecnologia: Oferecem soluções digitais e interativas, como painéis de LED.

5.4- Estrutura interna disponível:

A CCOM conta atualmente com um designer gráfico terceirizado, que desenvolve internamente os layouts eletrônicos. A impressão e produção física são encaminhadas a fornecedores externos.

5.5 – Comparativo das Soluções para Comunicação Visual em Eventos

A aquisição de Painéis de LED Embora eficazes, os painéis de LED apresentam diversos entraves que inviabilizam sua aquisição frente ao orçamento disponível de R\$ 17.960,75 (PCA /2025):

5.5.1 – Custo elevado: um painel de LED 300x88 custa entre R\$ 14.850 e R\$ 38.500 (fonte: Mercado Livre – Documentos. 24 e 25 do PROAD).

5.5.2 – Manutenção: requer cuidados técnicos periódicos e reparos onerosos em caso de falha.

5.5.3 – Necessidade de capacitação técnica da equipe para operação e programação.

5.5.4 – Exigência de espaço físico adequado para instalação.

5.5.5 – Instalação complexa, com demanda por suporte especializado.

5.5.6 – Obsolescência tecnológica rápida, com risco de desatualização em curto prazo.

5.5.7 – Apesar de haver contrato vigente para **aluguel de painéis de LED**, seu uso deve ser cuidadosamente avaliado devido ao alto custo.

Alternativas mais viáveis e econômicas:

5.5.8 – Banners e faixas: opção mais adequada e de menor custo, conforme preços registrados no Documento 22 do PROAD.

5.5.9 – Estruturas existentes: a CCOM já possui totens, expositores de cartazes, banners e displays de acrílico.

5.5.10 – Backdrops: há contrato vigente para aluguel de grids, sendo necessário apenas confeccionar o banner.

5.5.11 – Peças gráficas menores (flyers, folders, cartazes, cartilhas): produzidas internamente pela CCOM.

5.6 – Comparativo das Soluções para Sinalização das Unidades

5.6.1-Soluções recomendadas:

-Placas de identificação em **acrílico, metal ou PVC** são as mais apropriadas para sinalizar varas, setores e veículos institucionais.

-Placas de madeira: justificativas para não utilização

Embora esteticamente agradáveis, as placas de madeira apresentam desvantagens importantes:

5.6.2 –As placas de identificação em acrílico, metal ou PVC são ideais para a sinalização de setores e veículos institucionais por sua **durabilidade, boa aparência, fácil manutenção e versatilidade de uso**. Esses materiais oferecem **resistência ao tempo e ao desgaste**, possibilitam **personalização com identidade visual**, atendem a **normas de acessibilidade** e garantem **bom custo-benefício**, sendo apropriados para ambientes internos e externos. O valor unitário é mais baixo que o de madeira, mesmo levando-se conta a proporção das medidas: de R\$ 33,90 a R\$ 47,49 (Documentos 26/28 do PROAD)

5.6.3-Por sua vez, as placas de madeira apresentam diversas limitações para uso institucional. São vulneráveis ao calor, umidade e deformações, exigindo manutenção constante como pintura e verniz. Possuem custo inicial e de manutenção elevados, além de estética pouco adequada a ambientes modernos. Têm visibilidade comprometida em locais pouco iluminados e menor possibilidade de personalização. Representam maior risco de quebras, podendo causar acidentes. Seu uso também pode gerar impacto ambiental negativo, caso a madeira não seja certificada. O valor unitário é alto: R\$ 138,20 por placa (Documento 23 do PROAD]

Assim, apesar do apelo visual, as placas de madeira não atendem aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade exigidos pelo TRT-AL.

5.7 – Outras Soluções Complementares

5.7.1-Ciclo de vida dos materiais: varia conforme a demanda – podendo ser duradoura (ex: sinalização fixa) ou pontual (ex: eventos e campanhas específicas).

5.7.2-Adesivação: solução versátil para janelas, paredes, pisos e veículos. Aplicável a setores como Ouvidoria, com excelente custo-benefício, com preços a partir de R\$ 10,83 por unidade (Documentos 29 e 30 do PROAD).

5.7.3-Displays digitais: úteis para comunicação interna (ex: salas, corredores, elevadores), mas envolvem:

- Custo elevado de aquisição e manutenção** (TV 43" custa R\$ 1.610,30 – fonte: Mercado Livre- Documento 31 do PROAD;

- Projeto elétrico específico e aumento no consumo de energia;**

- Fixação permanente**, reduzindo mobilidade e reaproveitamento.

5.8-Desta feita, diante da realidade orçamentária, das necessidades institucionais e da infraestrutura disponível, a **adoção de soluções tradicionais de comunicação visual**, como **banners, faixas, adesivação e placas em acrílico ou metal**, apresenta-se como a **alternativa mais vantajosa** para o TRT-AL. Essas opções asseguram **baixo custo, flexibilidade de uso, padronização visual e maior eficiência operacional**, atendendo às demandas recorrentes e pontuais da Administração com sustentabilidade e responsabilidade fiscal.

Quadro Comparativo das Soluções Levantadas					
Solução Avaliada	Custo Estimado	Viabilidade Técnica	Adequação Institucional	Sustentabilidade / Reutilização	Infraestrutura Interna Existente
Painel de LED (compra)	R\$ 14.850 a R\$ 38.500 por unidade (fontes: Mercado Livre, Amazon-docs. 24 e 25 do PRPAD)	Baixa – requer manutenção constante, capacitação técnica e estrutura elétrica adequada	Limitada – uso pontual em eventos específicos	Baixa – alto consumo, obsolescência rápida e pouca reutilização	Contrato vigente para aluguel, com uso pontual

Banners e faixas	R\$ 45,00 a R\$ 120,00 por unidade (doc. 22 do PROAD)	Alta – fácil produção, transporte e instalação	Alta utilizados frequentemente em eventos e campanhas	Alta reutilizáveis em estruturas existentes (totens, backdrops)	CCOM possui estrutura física para suporte
Displays digitais (TVs 43")	R\$ 1.610,30 por unidade (fonte: Mercado Livre, consulta em 09/07/2025 - doc. 31 do PROAD)	Média – requer ponto de energia, fixação e manutenção técnica	Moderada – útil em recepções e corredores, mas com baixa mobilidade	Baixa – alto custo de operação e pouca flexibilidade	Não há estrutura elétrica dedicada para instalação permanente
Placas de madeira	R\$ 138,20 por unidade (doc. 23 do PROAD)	Baixa – suscetível a umidade e quebras, exige manutenção contínua	Baixa – estética desatualizada para ambientes institucionais modernos	Baixa – menor durabilidade e impacto ambiental se sem certificação	Não utilizada institucionalmente atualmente
Placas em acrílico, metal ou PVC	de R\$ 33,90 a R\$ 47,49 (docs. 26/28 do PROAD)	Alta – resistentes, com boa visibilidade e fácil manutenção	Alta – compatíveis com a identidade visual do Tribunal	Alta – duráveis e padronizáveis	Já utilizadas pelo TRT da 19ª Região
Adesivos personalizados	A partir de R\$ 10,83 (docs. 29 e 30 do PROAD)	Alta aplicação versátil (paredes, janelas, veículos etc.)	Alta amplamente empregados em sinalização temporária promocional	Média – duração variável conforme o tipo de superfície e uso	Utilizados regularmente pela CCOM
Materiais gráficos diversos	* Sob demanda* (valores não especificados)	Alta – arte elaborada internamente, impressão terceirizada	Alta utilizados em eventos, campanhas e comunicações institucionais	Média – alguns itens descartáveis, outros passíveis de reaproveitamento	Layouts desenvolvidos internamente, produção externa contratada

5.9- Conclusão do Levantamento de Mercado

5.9.1- Diante das análises técnicas e econômicas realizadas, e considerando a disponibilidade de estrutura interna, conclui-se que a solução mais vantajosa para o TRT da 19ª Região consiste na contratação de serviços para fornecimento dos seguintes itens:

- Placas de sinalização institucional (acrílico, PVC ou metal);
- Adesivos personalizados;
- Banners e faixas para eventos e campanhas.

5.9.2- Essa solução apresenta excelente relação custo-benefício, flexibilidade de aplicação, aderência à identidade visual do Tribunal e aproveitamento das estruturas já disponíveis na CCOM, como a equipe de design terceirizada, os suportes físicos e os contratos vigentes para impressão e locação. Tais características favorecem a economicidade, a padronização e a sustentabilidade das ações de comunicação visual, conforme orientações da Resolução CSJT nº 310/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

6. Descrição da solução como um todo

Com base no levantamento de mercado, nas soluções disponíveis e nas demandas recorrentes do TRT-AL, propõe-se a contratação de fornecedor especializado para a **produção de materiais físicos de comunicação visual**, como medida mais vantajosa em termos **econômicos, operacionais e de flexibilidade**.

6.1-A produção contemplará:

6.1.1-**Placas de sinalização institucional**, internas e externas, em acrílico, PVC ou metal, conforme demanda (identificação de salas, setores, veículos etc.);

6.1.2-**Adesivos personalizados**, para aplicação em superfícies diversas (paredes, vidros, pisos ou veículos), com tamanhos e acabamentos variados;

6.1.3-**Banners e faixas** em lona ou tecido, voltados à divulgação de campanhas, eventos ou ações institucionais, com diferentes opções de acabamento (ilhoses, bainhas etc.).

6.2-Execução das Atividades na Prática

6.2.1-**Criação das artes**: A equipe de design gráfico terceirizada da CCOM será responsável pela elaboração das peças eletrônicas (arte-final), sem necessidade de contratação de serviços criativos externos.

6.2.2-**Envio para impressão**: As artes prontas serão encaminhadas diretamente ao fornecedor contratado, responsável apenas pela impressão e produção física dos materiais.

6.3-Produção pelo fornecedor:

6.3.1- Impressão dos materiais conforme as especificações recebidas;

6.3.2-Fornecimento integral dos insumos (materiais, tintas, suportes, acabamentos);

6.3.3-Produção sob demanda, com possibilidade de adequação a estruturas físicas já disponíveis (grids e elementos de cenografia).

6.4-Entrega: Os materiais finalizados serão entregues nos endereços indicados pela Administração, prontos para instalação ou uso.

6.4.1-No momento da licitação, será exigida amostra de uma peça produzida pelo fornecedor para comprovação do material utilizado e qualidade da impressão (tipo de lona, intensidade das cores, boa visibilidade e definição)

6.4.2-Antes da expedição da ordem de execução, a “boneca” da peça deve ser encaminhada para os e-mails institucionais: alisson.araujo@trt19.jus.br, fabio.barros@trt19.jus.br, ou kamilla.barreto@trt19.jus.br. As especificações de cada peça serão encaminhadas no momento da solicitação do serviço.

6.5-Assim, a adoção dessa abordagem evita custos com tecnologias mais onerosas (como painéis de LED e sinalização digital), aproveita a infraestrutura já existente e mantém a padronização institucional. Além disso, a execução dividida entre o designer interno e o fornecedor especializado garante agilidade, controle de qualidade e economia, atendendo plenamente às necessidades do TRT da 19ª Região.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a experiência de utilização dos serviços de confecção de banners, faixas e adesivação de anos passados no âmbito do TRT-19, a contratação vem se transcorrendo com aquisição estável das quantidades assinaladas neste documento.

Em algumas situações, verificou-se que esse quantitativo passou a não suprir as demandas internas. Porém, não foi possível devido ao baixo orçamento de 2024 destinado ao objeto, conforme quadro abaixo (n. 3).

Vale ressaltar que esta Coordenadoria de Comunicação Social tem deixado de atender outras demandas referentes ao objeto de contratação ora em tela. Tais solicitações se encontram provisoriamente suspensas, em razão de não ter havido tempo hábil para dar início a esta nova contratação e aguardam encaminhamento.

A utilização de banners, faixas e adesivação é constante, devido aos inúmeros eventos que ocorrem neste Regional ao longo do ano. Contudo, o PCA/2025 contemplou um valor fixo com o qual iremos custear os serviços, sempre objetivando atender plenamente todas as demandas dos diversos setores do Tribunal.

Não existe interdependência com outras contratações, visto que as artes a serem impressas são produzidas na própria unidade. E instalação das peças são sempre realizadas pelos servidores da casa, com a exceção do backdrop que é instalado por meio do Proad 308/2023.

Esta é a estimativa das quantidades para contratar em 2025:

Quadro n. 1

item	Descrição	Quant. estimada	Unidade	Catserv
1	Lona-Impressão digital 440g com acabamento em ilhós	84	M	307120

2	Adesivo com impressão digital /aplicação inclusa.	84	M	463952
3	Adesivo perfurado/ aplicação inclusa	6	M	466774
4	Placa Acrílico 10mm cortado- com aplicação	2	M	266322
5	Película fumê/ aplicação inclusa	17	M	253021
6	Placas PVC 3mm adesivadas/ instalação Inclusa	17	M	473411

As quantidades se baseiam no consumo no ano de 2024, que se segue:

Quadro n. 2

Item	Quant.
Lona-com impressão digital 440g com Acabamento em ilhós	8lonasque totalizaram51.27 m ²
Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa.	38 adesivos, perfazendo 48m ²
Adesivo perfurado e aplicação inclusa	Totalizou 13.5m ²
Acrílico10mm cortado em cnclase de Aplicação	Totalizou 3.5m ²
Película fumê e aplicação inclusa	Totalizou 7,2m ²
Placas PVC 3mm adesivadas e instalação inclusa	13placas, totalizando 11.7 m ²
Placas ACM	1.8 m ²

Quadro n.3 – Consumo no ano de 2024**PROAD 7991/2023 [CONSUMO DE 2024]**

03/07/2024–NF1903–Vr.R\$ 412,50–doc.112[impressão digital frontback fosca com acabamento em ilhós pela Printjet] 13/08/2024–NF1934–Vr.R\$ 2.200,01–doc.116[lona

Adesivo perfurado, placas acrílico,etc, pela Printjet]

22/10/2024–NF1999–Vr.R\$2.569,38–doc.120[lona adesivo perfurado,placas acrílico, etc, pela Printjet]

31/10/2024–NF2009–Vr. R\$ 1.254,00–doc.120[lona

Adesivo em vinil, pela Printjet]

06/11/2024–NF2016–Vr.R\$1.518,00–doc.124[impressão

Digital lona, pela Printjet]

07/11/2024 – NF 2018 – Vr. R\$ 1.100,00 – doc. 125 [Impressão digital lona, pela Printjet]

19/11/2024–NF2026–Vr. R\$468,00–doc.130[placas em pvc, pela Printjet]

27/11/2024–NF2031–Vr. R\$709,35–doc.131[impressão digital em lona e placa acrílico, pela Printjet]

09/12/2024 –NF2039 –Vr.R\$ 366,85–doc.140[lona-

Impressão digital frontblackout fosca, pelaPrintjet]

20/12/2024 – NF 2046 – Vr. R\$ 8.271,60– doc. 139 [placas em pvc, pela Printjet]

CONSUMO2024/VALOR TOTAL: R\$18.869,69

Memória de Cálculo- Estimativa de Quantidades para 2025

A estimativa de consumo para o exercício de 2025 (Quadro n. 1) foi elaborada com base no consumo efetivo registrado durante o ano de 2024 (Quadro n. 2), aliado à projeção de demandas futuras decorrentes da ampliação de ações institucionais, campanhas e eventos previamente planejados. A seguir, apresenta-se a lógica utilizada para o dimensionamento de cada item:

1. Lona com impressão digital 440g com acabamento em ilhós

Consumo 2024: 8 lonas, totalizando 51,27 m²

Estimativa 2025: 84 m²

Justificativa: A projeção para 2025 considera a ampliação de eventos internos e externos, além de campanhas institucionais periódicas que demandam comunicação visual de grande formato. Estima-se um aumento proporcional de aproximadamente 64% em relação ao consumo de 2024, alcançando 84 metros, com a expectativa de maior frequência e abrangência na divulgação.

2. Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa

Consumo 2024: 38 adesivos, totalizando 48 m²

Estimativa 2025: 84 m²

Justificativa: A estimativa foi dimensionada considerando a substituição periódica de adesivos informativos e decorativos em ambientes internos, somada à previsão de novas instalações que exigirão sinalização visual. A quantidade prevista em metros representa quase o dobro da área utilizada em 2024, refletindo a ampliação da cobertura e a frequência das ações de comunicação.

3. Adesivo perfurado com aplicação inclusa

Consumo 2024: 13,5 m²

Estimativa 2025: 6

Justificativa: Apesar do consumo de 13,5 m² em 2024, a projeção para 2025 foi reduzida, considerando a permanência dos materiais instalados e a menor necessidade de reposição, já que esse tipo de adesivo é utilizado majoritariamente em áreas externas com menor rotatividade de conteúdo. A estimativa considera possíveis reposições pontuais.

4. Acrílico 10mm cortado em CNC com aplicação

Consumo 2024: 3,5 m²

Estimativa 2025: 2 m²

Justificativa: A redução na estimativa decorre da durabilidade do material acrílico e da baixa frequência de demanda. Os elementos produzidos em 2024 permanecem funcionais, e a projeção de 2 metros visa apenas suprir necessidades específicas ou eventuais substituições.

5. Película fumê com aplicação inclusa

Consumo 2024: 7,2 m²

Estimativa 2025: 17 m²

Justificativa: O aumento significativo deve-se à previsão de instalação de películas em novas áreas do prédio, especialmente em salas de reunião, recepções e ambientes com necessidade de maior privacidade e controle de luminosidade. A estimativa contempla a extensão total das novas áreas a serem atendidas.

6. Placas PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa

Consumo 2024: 13 placas, totalizando 11,7 m²

Estimativa 2025: 17 m²

Justificativa: A previsão de 17 m² considera a continuidade da padronização visual dos espaços institucionais, com substituição de placas antigas e instalação de novas sinalizações. O aumento leva em conta as demandas reprimidas e ajustes no layout de ambientes administrativos.

Quadro n. 4 – Comparativo Consumo 2024 x Estimativa 2025

Item	2024 (m ²)	2025 (m)	Varição Aproximada	Justificativa Principal
1	51,27	84	+64%	Ampliação de campanhas institucionais
2	48	84	+75%	Instalação em novos ambientes e substituições
3	13,5	6	-55%	Baixa rotatividade e durabilidade do material
4	3,5	2	-43%	Reposição pontual apenas
5	7,2	17	+136%	Expansão para novas salas e setores
6	11,7	17	+45%	Sinalização e padronização institucional

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.960,75

Com base nas quantidades estimadas para o exercício de 2025, apresentadas no Quadro 1 deste item, e nos preços unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado e de contratações públicas anteriores (conforme Documentos n. 7, 9 e 22), foi calculado o valor estimado da contratação, que totaliza R\$ 17.960,75 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). A memória de cálculo detalhada, contendo a metodologia utilizada e os valores unitários, consta da planilha inserida neste item e do Documento n. 22 do processo.

As quantidades e a estimativa do valor da contratação se espelham no que foi consumido em 2025 e das necessidades para o corrente ano, em conformidade com o que foi explanado na memória de cálculos inserida no ponto anterior. Pode ser analisada por meio dos quadros abaixo.

Quadro n. 1 – Estimativa de Consumo para 2025

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	84	Metros	Impressão digital 440g com acabamento em ilhós	50,77	4.264,68
2	84	Metros	Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa	55,33	4.647,72
3	6	Metros	Adesivo perfurado com aplicação inclusa	65,33	391,98
4	2	Metros	Acrílico 10mm cortado em CNC com aplicação	923,51	1.846,00
5	17	Metros	Película fumê com aplicação inclusa	109,36	1.859,12
6	17	Metros	Placas PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa	291,25	4.951,25

Total: R\$ 17.960,75

Quadro n. 2 – Consumo Registrado em 2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	51,27	m ²	Lona com impressão digital 440g com acabamento em ilhós
2	48	m ²	Adesivo com impressão digital e aplicação inclusa
3	13,5	m ²	Adesivo perfurado com aplicação inclusa
4	3,5	m ²	Acrílico 10mm cortado em CNC com aplicação
5	7,2	m ²	Película fumê com aplicação inclusa
6	11,7	m ²	Placas PVC 3mm adesivadas com instalação inclusa

Para o ano de 2025, o valor estimado para a contratação no PCA é de R\$ 17.960,75 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), podendo sofrer alguns acréscimos em conformidade com a demanda ao longo do ano.

Essa estimativa advém do consumo de banners detalhada no ano de 2024 abaixo.

Quadro n. 3 – Consumo detalhado registrado em 2024

CONSUMO DE BANNERS com os valores–2024
<p>Dia 02/07/2024</p> <p>-Confecção de Backdrop Corrida2024-medidas300x250</p> <p>Quantidade lona: 7.5 m²</p> <p>NF1903–Vr.R\$ 412,50</p>
<p>Dia 09/10/2024</p> <p>-Confecção de 2 faixas:</p> <p>Faixa1-DiadoServidor–medidas:570x60cm Faixa2-DiadoServidor–medidas: 570x60cm</p> <p>Quantidade lona: 6.8m² NF1999–Vr.R\$2.569,38</p>
<p>Dia 14/10/2024</p> <p>-Faixa de largada450x40cm(frente e verso)–1 unidade– imprimir frente e verso a mesma arte</p> <p>-Lona assinatura 450x40cm–1unidade[precisa de ilhós]</p> <p>-Lona Enfrentamento Trabalho Escravo 300x250cm – 1 unidade [precisa de ilhós]</p> <p>-Adesivo lona entrega dos kits [cada marca deve ser impressa em adesivo recortado]- 2 unidades de cada</p> <p>-Lonapódio [precisadeilhós]</p> <p>-Adesivo marcas windbanner 38x40cm – 16 unidades impressas em adesivo para colar em lona já existente.</p> <p>Quantidade lona: 11.1 m² Quantida de adesivos:24m²</p>

NF2009–Vr.R\$ 1.254,00

Dia 17/10/2024 *ver se não foi um reforço do pedido de 14/10

-Adesivo lona entrega dos kits [cada marca deve ser impressa em adesivo recortado]- 2 unidades de cada

-Adesivo marcas Wind banner 38x40cm – 16 unidades impressas em adesivo para colar em lona já existente.

Quantidade adesivos: 24 m²

NF1999–Vr.R\$ 2.569,38

Dia 05/11/2024

-Impressão pórtico 2 colunas 90x300cm–Corrida TRT/AL 2024 – 2 unidades

-Pórtico- 2 Testeiras 700x 120 cm- 2 unidades 90X300 e laterais esquerda e direita 120 x700] –

Quantidade lona:19.2m²

NF2016–Vr.R\$ 1.518,00

Dia 11/11/2024

-Placas para serem impressas tamanho 78x15cm

<ul style="list-style-type: none">-Soluções ágeis de TIC–1 unidade-Iniciativas ágeis de TIC–1 unidade-Protocolo–1 unidade-Pagamento–1 unidade-Gabinete dos Juízes–2 unidades-6ª Vara do Trabalho-1 unidade-Cantinho do café– 1 unidade-Ordenação de Despesas–1 unidade-WC masculino e feminino– 1 unidade <p>Quantidade PVC: 11.7 m²</p>

<p>NF 2026–Vr. R\$ 468,00</p>
<p>Dia 22/11/2024</p> <p>-Placa de inauguração do Espaço Verde –50 x 70 cm e 8mm de espessura em acrílico</p> <p>Quantidade Acrílico: 3.5m² NF 2031 – Vr. R\$ 709,35</p>
<p>Dia 06/12/2024</p> <p>-Confecção de Backdrop-medidas 290x230 Quantidade lona: 6.67 m²</p> <p>NF2039–Vr.R\$ 366,85</p>
<p>Dia 20/12/2024</p>

impressão da placa em ACM + Adesivo+ Pintura- medidas 600x 300.

Quantidade placa em ACM:1.8 m²

NF2046-Vr.R\$ 8.271,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não deve ser parcelada, pois o agrupamento dos itens visa garantir a padronização dos materiais, cores, qualidade e demais característica dos bens a adquirir, bem como possível ganho de escala. Com a contratação de uma empresa especializada para fornecer todos os itens a serem descritos no Termo de Referência, será possível atender com maior eficiência e excelência à demanda ampla deste Tribunal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há interdependência entre esta contratação e o contrato vigente oriundo do PROAD nº 308/2023, referente à locação de estruturas como grids e backdrops, utilizadas para sustentação física dos banners a serem confeccionados.

Embora a presente contratação trate exclusivamente da produção dos materiais gráficos (banners, faixas, adesivos etc.), sua plena execução depende do uso de tais estruturas, razão pela qual se reconhece a interdependência entre as contratações.

Registra-se, contudo, que o contrato vigente de locação de estruturas permanece ativo e atende às necessidades da unidade requisitante, não havendo, portanto, necessidade de nova contratação correlata no presente momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, sob o código 1304, item 4 da CCOM, com dotação orçamentária no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

A proposta está alinhada ao **Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026** deste Tribunal, em especial à **Perspectiva: Sociedade**, ao **Objetivo Estratégico n. 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**, e contribui diretamente para o **aperfeiçoamento dos processos de comunicação institucional**, com foco na **divulgação das ações, disseminação das estratégias organizacionais e fortalecimento da transparência institucional**.

Ademais, atende às diretrizes da **Resolução CNJ nº 85/2009**, que estabelece a política de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, visando à promoção de linguagem clara, acessível e à ampla disponibilização de informações institucionais à sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução escolhida atenderá à demanda dos eventos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, tanto na capital quanto no interior do Estado.

Com a contratação, este regional certamente ficará isento de custos adicionais a medida que os eventos forem acontecendo. Como estes são decididos, em geral, num espaço de tempo exíguo para a sua realização, as propostas orçamentárias ocorrerão com um valor previsível, se considerarmos o tempo e o local da execução dos serviços.

Por fim, haverá a realização dos propósitos institucionais desta Coordenadoria de Comunicação, o de gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade, cumprindo o seu objetivo estratégico de fortalecer as comunicações e parcerias com a sociedade civil.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso específico dos produtos que serão adquiridos, a sustentabilidade é garantida pelas seguintes características:

- a. Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, reciclável, reciclado e /ou biodegradável;
- b. Tais bens, preferencialmente, serão acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;
- c. Não irão conter substâncias perigosas (cádmio, mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil- polibromados (PBDEs)) acima da recomendada pela diretiva RoHS;
- d. Tampouco poderão conter ou fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)²¹;

- e. Os produtos e embalagens, preferencialmente, não serão constituídos de material plástico;
- f. O proponente deverá apresentar declaração de que o fabricante, importador ou distribuidor possui política de reaproveitamento dos materiais ou de descarte dos resíduos decorrentes da produção e da instalação, de maneira ambientalmente adequada, por meio da utilização de logística reversa, e com as certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, FSC ou similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas e e por existirem recursos orçamentários disponíveis no PCA 2025 (código 1304), declaramos que o contrato é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ALISSON PINHEIRO DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 12:55:49.

FABIO TENORIO BARROS

Membro da comissão de contratação

KAMILLA AYSSA SILVA BARRETO FERRAZ

Membro da comissão de contratação

